



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 53/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 12.558,40 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito mil e quarenta centavos), conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO

1401. 06.182.0001.2005	Manutenção do FUNREBOM	12.558,40
3.3.50/0.2.06.000023	Transf. a Instt. Privadas s/ Fins Lucrativos	12.558,40
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		12.558,40

ANULAÇÃO

1401. 06.182.0001.2005	Manutenção do FUNREBOM	12.558,40
3.3.90/0.2.06.000023	Outras Despesas Correntes	12.558,40
Total das Anulações		12.558,40

Art. 2º Fica o Gestor do FUNREBOM, autorizado a assinar convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e conseqüentemente o repasse de recursos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de julho de 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MENSAGEM Nº 96/2022

Santo Amaro da Imperatriz, em 12 de julho de 2022.

Ao Exmo. Senhor

NILTO LEHMKUHL

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Santo Amaro da Imperatriz – SC

Senhor Presidente,

Cumpre passar às mãos de V. Exa., para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que “ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O FUNREBOM está pleiteando um convênio a título de contrapartida junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, para a aquisição de uma camionete 4x4.

A Aquisição deste veículo será muito importante para atender as demandas de serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros de Santo Amaro da Imperatriz.

Certos da aprovação do presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal

